



CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ/RN
Rua Idalino de Oliveira, s/n - Centro - CEP: 59.600-135 - Mossoró/RN - Fone: 84 2140-9400
CNPJ nº 08.208.597/0001-76.

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº __/2025

INSTITUI E INCLUI NO
CALENDÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE MOSSORÓ O DIA DE
CONSCIENTIZAÇÃO AO NÃO
ABANDONO ANIMAL.

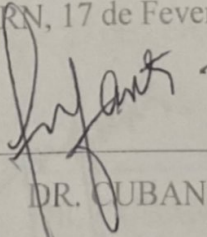
O Prefeito Municipal de MOSSORÓ do Estado do Rio Grande do Norte no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo artigo 78, IV, da Lei Orgânica deste Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art1: Fica instituído o “Dia de conscientização ao não abandono animal” celebrado anualmente no dia 14 de Março, com objetivo de conscientizar a população sobre a importância do não abandono PET para a saúde pública, proteção, promoção dos direitos dos animais.

Art2: Entende-se por abandono: deixar de prover alimento, água, abrigo, privação, não tratar de doenças.

Art3: Esta Lei entra em vigor imediatamente após sua publicação oficial.

Mossoró-RN, 17 de Fevereiro de 2025.



DR. CUBANO
VEREADOR - PSDB



CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ/RN
Rua Idalino de Oliveira, s/n – Centro - CEP: 59.600-135 – Mossoró/RN – Fone: 84 2140-9400
CNPJ nº 08.208.597/0001-76.

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Senhores (as) Vereadores (as),

Este projeto de lei busca informar a população sobre o não abandono dos animais, como também conscientizar sobre as causas, efeitos negativos e também possíveis sanções previstas em lei por tais ações vide O artigo 32 da Lei 9.605/98 que diz: é considerado crime ambiental “praticar abuso, maus-tratos, ferir ou mutilar animais silvestres, domésticos, nativos ou exóticos”. Entende-se por abandono ações como: deixar de prover alimento, água, abrigo, privação, não tratar de doenças. Trazendo a luz uma realidade sobre o abandono animal, causas, efeitos e motivos que acabam por refletir diretamente na saúde pública do nosso município, no controle de animais, na proliferação de doenças e outros. O projeto busca integrar este dia ao calendário municipal como campanha de conscientização, divulgando matérias informativas e oficinas didáticas nos pontos de apoio em prol da causa animal e escolas da rede municipal de ensino, trazendo esta realidade para nosso cotidiano e para salas de aula. O projeto também busca trazer publicidade a ações de iniciativa pública e privada, colocando em evidência uma matéria às vezes esquecida por falta de informação.

Mossoró-RN, 17 de Fevereiro de 2025.

DR. CUBANO
VEREADOR - PSDB